

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2026/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 002/2026/SUEF I/SAOR	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO BANANAL (PT02721), NA RODOVIA: MT-499, TRECHO: FIM PU PARANATINGA - ENTR. MT-241, EXTENSÃO: 51,35 M E LARGURA: 8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT.	020/2025 RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.
A PARTIR DE 20/01/2026.		

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2026.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETO NO D.O.E NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO 29.166, PÁG.16.